



## **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1.0 -DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS E LANCHES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE.**

- 1.1- A contratação dos serviços em tela é de suma importância para gerenciar e assessorar a secretaria solicitante, a realizar seus objetivos, proporcionando maior eficácia aos anseios da Administração Pública.

### **2.0 -CONTRATANTE**

Secretária de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, - Secretaria de Proteção Social e Cidadania - Secretaria de Educação

### **3.0 - DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO QUANTITATIVOS E PREÇOS EM ANEXO**

#### **4.0 -DA JUSTIFICATIVA**

4.1 As Secretarias citadas acima promovem no decorrer do ano diversos eventos com os profissionais pertencentes ao seu quadro funcional, dentre as quais, Formações, Reuniões e Capacitações e café da manhã que são oferecido aos garis pela manhã antes do início de suas atividades.

4.2 Considerando que as Secretarias tem dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população dentro dos princípios que regem a administração Pública a aquisição se faz necessária para atender aos eventos institucionais, reuniões, capacitações e cursos realizados pela unidade requisitante.

#### **5.0-PRODUTOS**

Os produtos deverão ser entregues contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, de acordo com a solicitação das Secretária de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, - Secretaria de Proteção Social e Cidadania - Secretaria de Educação , obedecendo rigorosamente as características mínimas referente a Requisição.

##### **5.1Produtos perecíveis:**

5.1.1 Características organolépticas: aspecto, cor e odor característico e próprio de cada produto

5.1.2 Características microbiológicas de acordo com a legislação vigente.

5.1.3 Quanto à embalagem, o produto deverá ser embalado higienicamente e devidamente vedado.

5.1.4 Os itens deverão serem entregues em temperatura habitual a sua comercialização (quente), acondicionado em vasilhames apropriadas para manter sua temperatura e integridade.

Tipo de salgados que poderão ser solicitados: Salgados diversos.

#### **6.0-DO RECEBIMENTO DOS PRODUTO:**

6.1 Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

#### **7.0-CONDIÇÕES DE ENTREGA:**



Todas as entregas serão feitas a partir da solicitação das Secretária de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, - Secretaria de Proteção Social e Cidadania – Secretaria de Educação

7.1 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los imediatamente;

7.2 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não estiver de acordo com as características gerais, organolépticas e microbiológicas solicitadas neste Edital;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;
- O produto apresentar temperatura superior ao estabelecido nas Especificações no ato da entrega;
- No caso de suspeita quanto as especificações técnicas e à qualidade microbiológica e físico-química dos produtos fornecidos, as Secretária de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, - Secretaria de Proteção Social e Cidadania – Secretaria de Educação

poderá solicitar análise laboratorial do produto suspeito, sendo o ônus de responsabilidade do fornecedor, a fim de que seja verificado o padrão estabelecido no Edital.

7.3 Os lanches deverão ser preparados no dia da entrega, com ingredientes frescos e sadios. Caso não estejam da forma solicitada, poderão ser recusados no ato da entrega;

7.4 Os produtos deverão ser entregues dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela legislação vigente.

7.5 A quantidade por entrega será previamente estabelecida de acordo com a solicitação da Secretária.

## **8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

8.1 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;

8.2 Fornecer local adequado para armazenagem dos produtos nos períodos de sua entrega, sem qualquer ônus para o licitante vencedor;

8.3 Fiscalizar a execução do objeto, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

8.4 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na entrega dos alimentos, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

## **9.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

9.1 Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;

9.2 Fornecer os produtos, obrigatoriamente de acordo com as especificações descritas nas Requisições citadas neste Termo de Referência, bem como no prazo e no quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela organização, estarem em desacordo com as referidas especificações;

9.3 Comunicar as Secretária de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, - Secretaria de Proteção Social e Cidadania – Secretaria de Educação toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;



9.4 Responsabilizar-se pelo transporte dos alimentos de seu estabelecimento até o local determinado, pelo seu descarregamento;

9.5 Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas.

9.6 Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, imediatamente, contados da notificação pela organização.

#### **10 - FORMAS DE PAGAMENTO:**

10.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme a entrega dos produtos, devendo a empresa contratada requerer o pagamento, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a' da lei 8.666/93;

10.2 As notas fiscais deverão vir acompanhadas de cópia da certidão de regularidade para com o FGTS e Negativa de Débitos do INSS, sob pena de suspensão do pagamento.

#### **11 - DAS PENALIDADES:**

11.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência e no Edital de Licitação a ser firmado entre o licitante e a organização, implica na adoção das medidas e penalidades previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

#### **12- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**


12.1 As despesas decorrentes das futuras e eventuais aquisições desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretária de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, - Secretaria de Proteção Social e Cidadania - Secretaria de Educação

Aracoiaba - CE, 09 de junho de 2023.

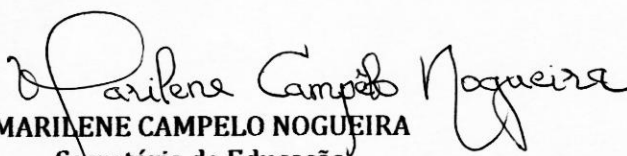


**JOSÉ JAILSON DE LIMA**

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente



**KÁTIA LÚCIA MARQUES DE MENEZES**  
Secretária de Proteção Social e Cidadania



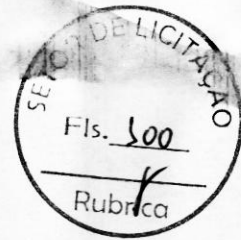
**MARILENE CAMPELO NOGUEIRA**  
Secretária de Educação



ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QTD SEINFRA	QTD SPSC	QTD EDU	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	REFEIÇÃO CARDÁPIO SIMPLES (QUENTINHAS)	02 - TIPO SALADA CRUA OU COZIDA A VAPOR. 02 - TIPO DE CARNE BRANCA OU VERMELHA 01 - TIPO DE ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, MACARRÃO; 02- TIPO COPO DE SUCO OU REFRIGERANTE 02 - TIPO DE FRUTA EM PORÇÕES INDIVIDUAIS 02 PÃES TIPO CARIOQUINHA 01 PORÇÃO DE CUZCUZ 200G 01 OVO MEXIDO 01 COPO DE LEITE IN NATURA DE 200 ML 01 COPO DE CAFÉ 100ML	UNID	7.000	3.500	7.000	17.500	R\$ 25,88	R\$ 452.900,00
02	CAFÉ DA MANHÃ/LANCHES	PORÇÃO DE FRUTAS (Nº MIN. 02 PORÇÕES) OU SALADA DE FRUTAS 03 - TIPOS DE BOLOS; MOLE, FOFO E MESCLADO; 01 - TIPO DE TAPIOCA DOCE OU SALGADA; 04 TIPOS DE SALGADOS FINOS. COXINHA, PASTEL E TORTA SALGADA; 01 TIPO DE PÃO DE LEITE OU BISNAGUINHA COM PATÊ, PRESUNTO OU FRANGO	UNID	8.000	-	-	8.000	R\$ 12,72	R\$ 101.760,00
03	COFFEE BREAK / LANCHES		UNID	-	4.000	8.000	12.000	R\$ 18,72	R\$ 224.640,00
VALOR GLOBAL R\$ 779.300,00 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)									

SEINFRA= Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente  
SPSC= Secretaria de Proteção Social e Cidadania  
EDU= Secretária de Educação





**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**

<b>PROPOSTA</b>
Número do Pregão:
Objeto:
Lote:
Item:
Especificação do Objeto: (constando toda especificação definida no item 2 do Anexo I – Termo de Referência – do Edital)
Quantidade:
Valor unitário de cada item em R\$):
Valor total (em R\$):
Prazo de Entrega:
Prazo de validade da Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital):
informamos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.
informamos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Data:

- **VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_** (em algarismo)é \_\_\_\_\_ (por extenso).

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO  
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurada pelo xx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS  
CONDIÇÕES DO EDITAL**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ Processo nº \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

---

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável









**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do (SECRETARIA).

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurado pelo (SECRETARIA), que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_**, realizado pelo Consórcio de Educação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no  
(Razão Social da Empresa) CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço:  
\_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**ANEXO VIII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
 (papel timbrado da empresa)

**TIMBRE DA EMPRESA**  
 (Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo ) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa no Consorcio Publico de Educação da Microrregião de Camocim - CPSMCAM que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
 Nome da empresa + Carimbo  
 Nome do responsável legal da empresa  
 RG do responsável  
 CPF do responsável



**ANEXO IX – MODELO DE FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

Ficha Técnica Descritiva do Objeto				
Número do edital:				
Órgão comprador:				
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):				
Preço para o lote único (em R\$):				
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. <b>(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).</b>				
Data:				

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.





**ANEXO X MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº**  
 ...../....., **QUE FAZEM ENTRE SI**  
**O(A)..... E A**  
**EMPRESA .....**

MUNICÍPIO DE ARACOIABA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.387.392/0001-32 e , com sede de sua Prefeitura Municipal localizada na AVENIDA DA INDEPENDÊNCIA, 134, CENTRO, ARACOIABA, CEARÁ, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de \_\_\_\_\_, Sr(a). \_\_\_\_\_, C.P.F. N.º \_\_\_\_\_, aqui denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela (o) \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº \_\_\_\_\_ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de \_\_\_\_\_, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de \*\*\*\*, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: \*\*\*\*\*

DOTAÇÕES: \*\*\*\*\*

ELEMENTO DE DESPESAS: \*\*\*\*\*

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, conforme disposto no artigo 40, XIV, “a”, da Lei 8.666, de 1993.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme a documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por